



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						01	CEMEI CRISTO REI				U	AUX. DOCENCIA			ED. ESP.	X
02	CEMEI DR. IVAN LOPES	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X		DESISTENC IA		ANE CAROLINE DINIZ ANDRADE	03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
03	CEMEI DR. MARIO RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
04	CEMEI NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
05	CEMEI SAO NORBERTO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X		DESISTENC IA		SONIA MARIA COSTA MAGALHAES	03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
06	E. M. ALCIDES CARVALHO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
07	E. M. DONA VIDINHA PIRES	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
- I** – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
- II** – candidato habilitado, não classificado em concurso público.
- §1º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
- § 2º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
- I** – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- II** – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- § 3º** Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 02/05/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 03/05/2017

Horário: 14 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA) - MONTES CLAROS-MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						08	E. M. DR. ALFREDO COUTINHO				U	AUX. DOCENCIA			ED. ESP.	X
09	E. M. DU NARCISO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.		X	LG	14/03/17 A 12/07/17	ELIZANGELA BARBOSA SILVEIRA	03/05/2017	12/07/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
10	E. M. EGIDIO CORDEIRO AQUINO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
11	E. M. JASON CAETANO I	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
12	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
13	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
14	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	

Observações:

- As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
 - candidato habilitado, não classificado em concurso público.

§1º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.

§ 2º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:

 - habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

§ 3º Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 02/05/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 03/05/2017

Horário: 14 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA) - MONTES CLAROS-MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
15	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
16	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
17	E. M. MESTRA FININHA	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
18	E. M. PROF. EUNICE CARNEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X		DESISTENCIA		KEILA DOURADO CARDOSO	03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
19	E. M. PROF. SONIA QUADROS	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
20	E. M. SEBASTIAO MENDES	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					03/05/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 - 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 - 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 - 4 - Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado, não classificado em concurso público.
- §1º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
- § 2º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
I – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- § 3º** Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 02/05/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 03/05/2017

Horário: 14 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA) - MONTES CLAROS-MG